



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

---

Memorando n.º 400/2018-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 09 de outubro de 2018.

**À Procuradoria Geral Legislativa  
Senhora Jeanny Freitas Frateschi**

**Assunto: Projeto de Lei nº 051/2018.**

|                                 |
|---------------------------------|
| PODER LEGISLATIVO               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS |
| PROCURADORIA GERAL              |
| RECEBIDO EM: 09/10/18           |
| <i>Parauapebas - PA</i>         |
| ASSINATURA                      |

Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Poder Legislativo, que Altera o parágrafo 2º do artigo 67 da Lei nº 4.551/2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas”, lido na Sessão Ordinária de 09/10/2018, e APROVADO o pedido de urgência, com onze (11) votos favoráveis e zero (0) voto contrário.

Atenciosamente,

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017

